



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

064



DECRETO Nº 3450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.


**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 13 de outubro de 2009.*

  
Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
13 de outubro de 2009.

  
Maria das Graças Solidário Silva  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

065

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

<b>Órgão:</b>	01		<b>Ficha: 220</b>
<b>Unidade:</b>	05	Secretaria de planejamento e obras	
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão de planejamento, obras e construções	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-estrutura urbana	
<b>Programa:</b>	0014	Planejamento urbano	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1018	Desap. e obras compl. de urbanização (calçadas-rua fco pereira dutra e outras, muros, guias, alamb.)	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	51	Obras e instalações	
			<b>Valor: R\$ 194.000,00</b>
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>194.000,00</b>